

FORMULÁRIO PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO DE ANALISTA DE INFRAESTRUTURA - AIE OU ESPECIALISTA EM INFRAESTRUTURA SÊNIOR - EIS

I - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE EXERCÍCIO PREVISTA PARA O AIE/EIS:

Órgão/Entidade: **Ministério das Cidades**

Secretaria/Departamento: **Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental**

Unidade: **Departamento de Financiamento a Projetos de Saneamento**

Cidade/UF: **Brasília/DF**

II - SELECIONE O TIPO DE MOVIMENTAÇÃO:

Marque um x no tipo de movimentação solicitada e informe se a solicitação é para exercício em Brasília ou fora de Brasília.

TIPO DE MOVIMENTAÇÃO		EM BRASÍLIA	FORA DE BRASÍLIA
X	a) Exercício descentralizado em órgãos da Administração Pública Federal direta .	X	

III - CARGO COMISSIONADO A SER OCUPADO, SE FOR O CASO:

X	Não se aplica
---	---------------

IV - O AIE/EIS ATUARÁ EM PROGRAMA CONTEMPLADO NO PPA, PPI OU EM DEMAIS PROGRAMAS OU AÇÕES PRIORITÁRIAS DE GOVERNO? QUAL?

SIM. Os AIE/EIS atuarão nos Programas 2068 – Saneamento Ambiental e 2040 – Gestão de Riscos e Resposta a Desastres

V – PERFIL:

Selecione as áreas de atuação abaixo, se a solicitação se refere a **Analista de Infraestrutura**:

X	Planejamento, implementação e execução de projetos e obras de infraestrutura de grande porte;
X	Subsídio e apoio técnico à execução e avaliação de projetos e obras de infraestrutura de grande porte;
X	Subsídio à formulação de políticas, planos, programas e projetos relativos à execução de projetos e obras de infraestrutura de grande porte; e
X	Desempenho de outras atividades de suporte finalísticas, relativas à assistência técnica para a execução de projetos e obras de grande porte.

Formação acadêmica: **Engenheiro civil**

VI - ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS PELO AIE/EIS:

Os AIE/EIS terão as seguintes atividades:

- **Acompanhamento e monitoramento das atividades técnicas de análise de projetos de engenharia, contratação, acompanhamento da execução e prestação de contas de empreendimentos de saneamento apoiadas com recursos extraordinários (FGTS, FAT/BNDES), incluindo:**
- **Enquadramento de Cartas-Consulta;**

- Coletar dados e alimentar o sistema de acompanhamento informatizado de empreendimentos do PAC Saneamento;
- Participar de reuniões presenciais e dos Gabinetes de Gestão Integrada;
- Realizar visitas *in loco* aos empreendimentos apoiados pela Secretaria;
- Agir para superação de dificuldades na implementação dos empreendimentos apoiados pela Secretaria;
- Coleta de informações detalhadas do contrato de repasse e do objeto das intervenções com o objetivo de qualificar os empreendimentos;
- Participar da elaboração de normas, normativos, manuais e procedimentos operacionais publicados pelo MCidades;
- Participar da elaboração de publicações relativas aos empreendimentos apoiados pela SNSA;
- Participar do desenvolvimento de novos projetos e/ou metodologias de trabalho
- Coleta de informações com os tomadores ou CAIXA necessárias ao desenvolvimento das atividades desenvolvidas pelo Departamento ou pelo Ministério das Cidades;
- Interface com proponentes e órgãos envolvidos: CAIXA/TCU/CGU ;
- Participar das etapas de seleção de empreendimentos.

VII – NÚMERO DE VAGAS PARA O PERFIL:

02 (duas)

VIII – FORMA DE SELEÇÃO DO CANDIDATO:

<input checked="" type="checkbox"/>	Análise Curricular
<input checked="" type="checkbox"/>	Entrevista

IX – PRAZO LIMITE PARA RECEPÇÃO DAS CANDIDATURAS:

08/11/2017

X – RESPONSÁVEL POR RECEBER AS CANDIDATURAS

- 1) Nome: Cássio Felipe Bueno
- 2) Cargo: Gerente de Projetos
- 3) Telefone: 2108 – 1141
- 4) E-mail: cassio.bueno@cidades.gov.br